

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2020

Município: Telêmaco Borba - PR

Estado: Paraná

Região de Saúde: 21ª RS Telêmaco Borba

Período do Plano de Saúde: 2018-2021

Data de finalização: 16/11/2020 18:11:12

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Direito à Saúde, garantia de acesso e atenção de qualidade

OBJETIVO Nº 1.1 - Qualificação da Atenção Primária

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Reformar a UBS Triângulo	Reforma concluída	0,00	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reforma prevista para 2019								
1.1.2	Implementação de melhorias nas estruturas das UBS	Reformas realizadas	0,00	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Melhorias implementadas em 2018, manter melhorias necessárias/ajustes necessários								
1.1.3	Adquirir equipamentos e materiais permanentes, para garantia da atenção à saúde	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes que garantam o atendimento dos Usuários	0,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes, para garantia da atenção à saúde de maneira contínua								
1.1.4	Construir a UBS São Silvestre	Conclusão da construção da UBS São Silvestre	0,00	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Construção da UBS São Silvestre finalizada em 2018								
1.1.5	Construir a UBS São Francisco e UBS Área 3	Conclusão da construção da UBS São Francisco e Área 3	0,00	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Construção prevista para 2021								
1.1.6	Ampliar a cobertura da Estratégia Saúde da Família	Cobertura da Estratégia Saúde da Família	77,50	2017	Percentual	0,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura da Estratégia Saúde da Família de 77,5% para 90% até o ano de 2021								
1.1.7	Ampliar a razão de exames citopatológicos, mantendo a razão mínima de 0,6 no público alvo	Razão de exames citopatológicos em mulheres de 25 a 59 anos	-	-	Razão	6,00	0,00	Razão
Ação Nº 1 - Ampliar a razão de exames citopatológicos, mantendo a razão mínima de 0,6 no público alvo, mantendo a oferta do exame em todas as unidades de saúde								
1.1.8	Reduzir o número absoluto de mortalidade prematura por doenças crônicas não transmissíveis, em 2% ao ano seguindo a meta	número absoluto de óbitos prematuros por DANT	-	-	Número	128	126	Número
Ação Nº 1 - Reduzir o número absoluto de mortalidade prematura por doenças crônicas não transmissíveis, em 2% ao ano, através de ações de qualificação da atenção primária								
1.1.9	Qualificação da Atenção Primária	Percentual de participação em capacitações ofertadas para atenção primária	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Qualificação da Atenção Primária através da participação em treinamentos, elaboração de protocolos								
1.1.10	Ampliar a cobertura do NASF1, através da implantação de mais uma equipe de NASF	Percentual de equipes com apoio do NASF	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura do NASF1, através da implantação de mais uma equipe de NASF em 2021								

OBJETIVO Nº 1.2 - Melhoria do Acesso e dos cuidados às áreas de atenção inclusivas

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Reformar o prédio que abrigava o Pronto Atendimento Municipal	Conclusão da reforma	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reforma concluída em 2019								
1.2.2	Organizar o Programa de Atenção ao Ostomizado em espaço próprio após conclusão da reforma do prédio que abrigava o PAM	Programa de Atenção ao Ostomizado Implantado em espaço próprio e adequado	0,00	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Programa de Atenção ao Ostomizado organizado em 2018 em espaço próprio após conclusão da reforma do prédio que abrigava o PAM								
1.2.3	Implantar o Ambulatório de Feridas Crônicas	Programa de Atenção ao Ostomizado implantado em espaço próprio e adequado	0,00	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ambulatório de Feridas Crônicas implantado na sua totalidade em 2019								
1.2.4	Disponibilizar estrutura física adequada aos atendimentos de fisioterapia em estrutura reformada do prédio que abrigava o Pronto Atendimento	Estrutura física adequada aos atendimentos de fisioterapia	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estrutura física adequada disponibilizada em 2018 e mantida para os atendimentos de fisioterapia em estrutura reformada do prédio que abrigava o Pronto Atendimento								

OBJETIVO Nº 1.3 - Fortalecimento da regulação do acesso aos serviços de saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Garantir a realização de 2 consultas por habitante/ano	Consultas por habitante ano	2	2017	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Garantir a realização de 2 consultas por habitante/ano								
1.3.2	Transportar pacientes para tratamento fora do domicílio	Pacientes sendo transportados conforme a demanda	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Transportar pacientes para tratamento fora do domicílio continuamente								
1.3.3	Manter o Centro Regional de Especialidades em funcionamento de 2018 a 2021	Centro Regional de Especialidades em funcionamento	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o Centro Regional de Especialidades em funcionamento de 2018 a 2021								
1.3.4	Melhorar a estrutura do CRE através da disponibilização de espaço mais amplo após a reforma do prédio que abrigava o PAM	CRE em funcionamento em estrutura ampliada	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estrutura do CRE disponibilizada após reforma do prédio que abrigava o PAM em 2018								
1.3.5	Garantir acesso a Atenção Secundária ambulatorial das gestantes, estratificadas como de risco	Disponibilização de atendimento ambulatorial para gestantes estratificadas como de risco	-	-	-	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Atenção Secundária ambulatorial das gestantes estratificadas como de risco garantida através da manutenção da Clínica da Mulher e seus atendimentos de obstetrícia									
1.3.6	Garantir acesso aos serviços ambulatoriais de média e alta complexidade, por meio da regionalização e do Centro Municipal de Especialidades	Estabelecimento de referências para especialidades	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Acesso aos serviços ambulatoriais de média e alta complexidade, por meio da regionalização e do Centro Municipal de Especialidades									
1.3.7	Ampliar o acesso a exames laboratoriais e de apoio diagnóstico	Percentual de aumento do valor do contrato em relação a 2013	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Ampliar o acesso a exames laboratoriais e de apoio diagnóstico através do credenciamento de serviços									
1.3.8	Disponibilizar acesso ao programa de órtese e prótese	Taxa de pacientes atendidos	-	-	-	90,00	90,00	Percentual	
Ação Nº 1 - programa de órtese e prótese mantido para fornecimento de lentes corretivas e próteses oculares									
1.3.9	Ampliar o número de atendimentos de fisioterapia	Percentual de atendimento disponibilizado comparado com o ano anterior	-	-	-	0,00	50,00	Percentual	
Ação Nº 1 - manter os atendimentos de fisioterapia em clínica própria e clínicas credenciadas									
1.3.10	Implementar o setor de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria	Serviço de regulação implantado	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - setor de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria 100% implementado através de equipe e protocolo/fluxos próprios									
1.3.11	Reorganizar gradativamente o setor de média e alta complexidade centralizando as ações de gestão, sistemas, cotas e agendamento dos setores de TFD, ambulatório, centro de especialidade e outros	Central de agendamentos implantada na sua totalidade	-	-	-	90,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Reorganizar gradativamente o setor de média e alta complexidade centralizando as ações de gestão, sistemas, cotas e agendamento dos setores de TFD, ambulatório, centro de especialidade e outros									

OBJETIVO Nº 1.4 - Fortalecimento das ações de Promoção da Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Manter em funcionamento a Academia da Saúde	Academia da Saúde Implantada	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter em funcionamento a Academia da Saúde de maneira permanente com profissionais e recursos que permitam o desenvolvimento das atividades								

OBJETIVO Nº 1.5 - Fortalecimento da Rede de Saúde Bucal

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.5.1	Reformar o prédio do antigo centro odontológico para abrigar o CEO	Reforma realizada	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reformar o prédio do antigo centro odontológico para abrigar o CEO								
1.5.2	Implantar o Centro de Especialidades Odontológicas	Implantação do Centro de Especialidade Odontológica	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar o Centro de Especialidades Odontológicas								
1.5.3	Implantar o Laboratório Regional de Prótese Dentária	Implantação do LRPD	0,00	2017	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Programar a implantação do Laboratório Regional de Prótese Dentária para 2021								
1.5.4	Aumentar a cobertura da Estratégia Saúde Bucal	Cobertura da Estratégia Saúde Bucal	-	-	Percentual	70,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar a cobertura da Estratégia Saúde Bucal através da implantação de mais equipes								
1.5.5	Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada	Percentual de escovação coletiva supervisionada	-	-	Percentual	30,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada através das ações coletivas no PSE								

OBJETIVO Nº 1.6 - Implantação da Rede de Atenção à Saúde do Idoso

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.6.1	Estruturar o serviço de atendimento à Saúde da Pessoa Idosa em 100% das UBS/ESF, de acordo com a Política Nacional, nas unidades Básicas de Saúde do Município	Unidades com desenvolvimento da Política Nacional de Atendimento à Pessoa Idosa	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o atendimento à Saúde da Pessoa Idosa em 100% das UBS/ESF, de acordo com a Política Nacional, através da estratificação de risco								
1.6.2	Implantar o Programa Saúde Melhor em Casa	Implantação do Programa Saúde Melhor em Casa	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Programar a Implantação do Programa Saúde Melhor em Casa para 2021								

OBJETIVO Nº 1.7 - Fortalecimento da Rede Mãe Paranaense

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.7.1	Ampliar a cobertura de pré natal com 7 ou mais consultas	Cobertura de 7 ou mais consultas durante o pré natal	-	-	-	87,00	88,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura de pré natal com 7 ou mais consultas através da manutenção permanente dos atendimentos às gestantes								
1.7.2	Manter o número absoluto de mortalidade infantil abaixo de 2 casas	Número absoluto de Mortalidade Infantil	-	-	Número	9	9	Número
Ação Nº 1 - Manter o número absoluto de mortalidade infantil abaixo de 2 casas através da atenção qualificada ao pré natal e puericultura								
1.7.3	Disponibilizar atendimento de acordo com a estratificação de risco, para gestantes e crianças, conforme linha guia Mãe Paranaense	Disponibilizar atendimento conforme estratificação de risco	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilizar atendimento de acordo com a estratificação de risco, para gestantes e crianças, conforme linha guia Mãe Paranaense, de maneira permanente na atenção básica e ambulatório especializado								
1.7.4	Vincular as gestantes ao hospital para realização do parto, conforme estratificação de risco	Gestantes vinculadas ao hospital para o parto, conforme estratificação de risco	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Vincular as gestantes ao hospital para realização do parto, conforme estratificação de risco, durante o pré natal								
1.7.5	Não ter casos de sífilis congênita	número absoluto de casos de sífilis congênita	-	-	-	0	0	Número
Ação Nº 1 - Não ter casos de sífilis congênita, através do diagnóstico e tratamento adequado de gestantes com sífilis								
1.7.6	Ampliar e qualificar a realização da puericultura em menores de 5 anos	número de puericulturas realizadas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar e qualificar a realização da puericultura em menores de 5 anos de maneira permanente								
1.7.7	Viabilizar atendimento especializado para crianças de alto risco	percentual de crianças de alto risco atendidas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Viabilizar atendimento especializado para crianças de alto risco através da contratação de pediatras e manutenção dos atendimentos na clínica da criança								
1.7.8	Ampliar a oferta de consultas pediátricas, através de concurso público ou credenciamento de profissionais na área	número de consultas pediátricas disponibilizadas	-	-	-	100	1.000	Número
Ação Nº 1 - Realização de concurso público ou credenciamento de profissionais na área								
OBJETIVO Nº 1.8 - Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde Mental								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.8.1	Construir a sede própria do CAPS I	Sede própria do CAPS construída	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - programar a construção da sede própria do CAPS I para 2021								
1.8.2	Garantir a infra-estrutura necessária ao funcionamento do CAPS, disponibilizando recursos materiais e humanos, equipamentos, insumos e infra-estrutura física suficientes para o conjunto de ações propostas deste serviço, nos anos de 2018 a 2021.	Equipe completa	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a infra-estrutura necessária ao funcionamento do CAPS, disponibilizando recursos materiais e humanos, equipamentos, insumos e infra-estrutura física suficientes para o conjunto de ações propostas deste serviço, nos anos de 2018 a 2021.								
1.8.3	Apoiar e participar da implantação do CAPS AD municipal	CAPS AD implantado	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - programar a implantação do CAPS AD em 2021								
1.8.4	Capacitar profissionais da Saúde na área de Saúde Mental	Percentual de profissionais da Saúde capacitados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar todos os profissionais na área de saúde mental através do matriciamento do CAPS								
1.8.5	Implantar Ambulatório de Saúde Mental, contemplando atendimento de médico psiquiatra e atendimento clínico de psicologia	Ambulatório de Saúde Mental implantado	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar Ambulatório de Saúde Mental, contemplando atendimento de médico psiquiatra e atendimento clínico de psicologia								
1.8.6	Criar e implantar a Rede Municipal de Saúde Mental	Rede Municipal de Saúde Mental Implantada	-	-	-	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Criar e implantar parcialmente a Rede Municipal de Saúde Mental								
OBJETIVO Nº 1.9 - Fortalecimento da Política de Assistência Farmacêutica								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.9.1	Atualização da Relação Municipal de Medicamentos	Relação Municipal de Medicamentos Atualizada	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Atualização bianual da Relação Municipal de Medicamentos								
1.9.2	Capacitar profissionais da Saúde para desenvolvimento de ações para uso racional de medicamentos	Realização de capacitações	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar todos os profissionais da Saúde para desenvolvimento de ações para uso racional de medicamentos								
1.9.3	Adquirir, armazenar e distribuir para 100% da rede assistencial os medicamentos da REMUME, mantendo a regularidade do atendimento	Percentual das Unidades dispensadoras atendidas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir, armazenar e distribuir para 100% da rede assistencial os medicamentos da REMUME, mantendo a regularidade do atendimento								
1.9.4	Implantação de uma filial da farmácia central descentralizada na região do bairro área II/Jardim Alegre	Filial da farmácia implantada	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantação de uma filial da farmácia central descentralizada na região do bairro área II/Jardim Alegre concluída em 2019								

OBJETIVO Nº 1.10 - Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.10.1	Investigar óbitos infantis	Percentual de óbitos infantis investigados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar todos os óbitos infantis ocorridos								
1.10.2	Investigar óbitos de Mulher em Idade fértil	Percentual de óbitos de mulher em idade fértil investigado	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar todos os óbitos de Mulher em Idade fértil ocorridos								
1.10.3	Manter 95% de cobertura vacinal em menores de 1 ano, para as vacinas pactuadas na ficha de indicadores interfederativos, nos anos de 2018 a 2021	Cobertura vacinal em menores de 1 ano: Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e triplice viral 1ª dose	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter 95% de cobertura vacinal em menores de 1 ano, para as vacinas pactuadas na ficha de indicadores interfederativos, nos anos de 2018 a 2021								
1.10.4	Investigar óbitos maternos	Percentual de óbitos maternos investigados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar todos os óbitos maternos ocorridos								
1.10.5	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	-	-	-	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alcançar a Proporção de 85% de cura para casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera								

1.10.6	Realizar exames de HIV nos casos novos de tuberculose	Percentual de pacientes com tuberculose com exame de HIV realizado	-	-	-	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar exames de HIV em 90% dos casos novos de tuberculose								
1.10.7	Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação	Percentual de doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação								
1.10.8	Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase	Proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase	-	-	-	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar a proporção de cura para 90% nas coortes de casos novos de hanseníase								
1.10.9	Garantir as análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	-	-	-	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir que sejam realizadas análises em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez								
1.10.10	Reduzir a transmissão vertical da HIV	Número absoluto de transmissão vertical do HIV	-	-	-	0	0	Número
Ação Nº 1 - Possibilitar diagnóstico e tratamento para HIV em gestantes evitando a transmissão vertical do HIV								
1.10.11	Realizar as inspeções da VISA de acordo com a classificação de grau de risco RDC 153/2017	Inspeções da VISA realizadas conforme RDC 153/2017	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar as inspeções da VISA de acordo com a classificação de grau de risco RDC 153/2017								
1.10.12	Realização de no mínimo 6 grupos de ações de vigilância sanitária consideradas necessárias a todos os municípios	Realização de cadastros, inspeções, atividades educativas à população, ao setor regulado, recebimento de denúncias, atendimentos de denúncias e instauração de processo administrativo sanitário	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de no mínimo 6 grupos de ações de vigilância sanitária consideradas necessárias a todos os municípios								
1.10.13	Investigar acidentes de trabalho graves notificados	Proporção de acidentes graves notificados investigados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar 100% dos acidentes de trabalho graves notificados								
1.10.14	Notificar acidentes de trabalho e doenças ocupacionais nos estabelecimentos de saúde	Acidentes de trabalho e doenças ocupacionais sendo notificadas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Rede assistencial notificando todos acidentes de trabalho e doenças ocupacionais								
1.10.15	Participar e fortalecer a Rede de Enfrentamento da Violência	Participação e fortalecimento da rede de enfrentamento a Violência	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Participar e fortalecer a Rede de Enfrentamento da Violência								
1.10.16	Fortalecer Vigilância Epidemiológica das doenças não transmissíveis	Vigilância epidemiológica das doenças não transmissíveis sendo realizada	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer Vigilância Epidemiológica das doenças não transmissíveis								
1.10.17	Garantir insumos estratégicos para o combate a pandemia do COVID 19	Aquisição e monitoramento do estoque de EPIs e materiais necessários ao combate ao COVID 19	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir insumos estratégicos para o combate a pandemia do COVID 19, através da aquisição, monitoramento de estoque e gestão.								

1.10.18	Detalhar fluxo de atendimento para casos leves, moderados e graves de COVID 19	Fluxos estabelecidos e dado conhecimentos aos profissionais de saúde	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estabelecer fluxos e dar divulgação aos profissionais de saúde								
1.10.19	Estabelecer fluxo de notificação dos casos suspeitos de COVID 19	Equipes de assistência orientadas para a notificação de casos suspeitos de COVID 19	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Orientar as equipes de assistência para a notificação de casos suspeitos de COVID								
1.10.20	Monitorar e manter registro atualizado dos casos suspeitos de COVID 19	Vigilância ativa e continuada dos pacientes suspeitos /confirmados de COVID 19 que estão recebendo acompanhamento ambulatorial	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Vigilância ativa e continuada dos pacientes suspeitos/confirmados que estão recebendo acompanhamento ambulatorial								
1.10.21	Orientar fluxo de local de coleta conforme orientações do manual de coleta e envio da amostra ao LACEN	Equipes treinadas para coleta do swab e armazenamento das amostras	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Treinamento da equipe para coleta de swab e armazenamento das amostras								
1.10.22	Garantir acolhimento, reconhecimento precoce e controle de casos suspeitos de COVID 19	Equipes orientadas quanto aos sinais/sintomas de alerta de piora e acolhimento dos casos suspeitos de COVID 19	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Orientação quanto a sinais/sintomas de alerta e acolhimento dos casos suspeitos de COVID								
1.10.23	Organização do fluxo de atendimento para casos suspeitos de COVID19, priorizando o isolamento domiciliar nos casos leves	Fluxos estabelecidos e divulgados nos serviços de assistência	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estabelecimento e divulgação de fluxos								
1.10.24	Orientar os profissionais de saúde e a população sobre as medidas individuais e coletivas de prevenção e controle para o COVID 19	Comunicação ativa mantida com os profissionais de saúde e população através de ferramentas como Whatsapp, redes sociais, carro de som, site da prefeitura e reuniões presenciais	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - manter comunicação ativa com profissionais de saúde e população através de ferramentas como whatsapp, redes sociais, carro de som, site da prefeitura e reuniões presenciais								
1.10.25	Instituir o Centro de Atendimento COVID 19	Centro de Atendimento COVID organizado no espaço físico do CESPE, com realocação de equipe e estabelecimento de fluxo	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organizar o Centro de Atendimento COVID no espaço físico do CESPE, com realocação de equipe e estabelecimento de fluxo interno								
1.10.26	Instituir o teleatendimento de orientação COVID 19	Central de teleatendimento de orientação COVID 19 instituído através da realocação de profissionais	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organizar a central de teleatendimento de orientação com realocação de profissionais, para orientação e avaliação pré clínica								
1.10.27	Manter atendimento na UPA como porta aberta para casos de sintomáticos respiratórios	UPA mantida como retaguarda para complicações de casos de sintomáticos respiratórios atendidos no CESPE e para acolhimento de demanda espontânea	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a UPA com retaguarda para complicações de casos atendidos no CESPE e para acolhimento de demanda espontânea								
OBJETIVO Nº 1.11 - Fortalecimento da Rede Paraná Urgência								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.11.1	Capacitar a equipe de saúde para Classificação de Risco, utilizando a metodologia de Manchester	Equipe de Saúde permanentemente capacitada na metodologia de Manchester	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar permanentemente a equipe da UPA para Classificação de Risco, utilizando a metodologia de Manchester								
1.11.2	Criar e implantar o protocolo municipal de Urgência e Emergência	Protocolo Implantado	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Criar e implantar o protocolo municipal de Urgência e Emergência								
1.11.3	Estabelecer e implantar Protocolos de atendimento nas principais linhas de cuidado prioritários - Cardiovasculares, Cerebrovasculares e Traumatismos	Protocolos estabelecidos e implantados, contemplando as linhas de cuidado prioritários - Cardiovasculares, Cerebrovasculares e Traumatismos	-	-	-	75,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estabelecer e implantar gradualmente os Protocolos de atendimento nas principais linhas de cuidado prioritários - Cardiovasculares, Cerebrovasculares e Traumatismos								
1.11.4	Implantar Programa de Educação Permanente para equipes de Saúde de Atenção a Urgência e Emergência	Programa de Educação Permanente para equipes de Saúde de Atenção a Urgência e Emergência instituído	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar o Programa de Educação Permanente para equipes de Saúde de Atenção a Urgência e Emergência								
1.11.5	Implantar o Serviço Móvel de Urgências SAMU através do Consórcio Intermunicipal SAMU	Cobertura da população assistida pelo SAMU	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Serviço Móvel de Urgências SAMU através do Consórcio Intermunicipal SAMU implantado em 2019								
1.11.6	Regular as internações de Urgências e Emergências, por meio das Centrais de Regulação	Proporção dos internamentos de Urgência e Emergência regulados	-	-	-	75,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Regular 75% as internações de Urgências e Emergências, por meio das Centrais de Regulação								
1.11.7	Manter equipe suficiente para o atendimento na UPA	Percentual da equipe completa disponível	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter equipe permanente suficiente para o atendimento na UPA								
1.11.8	Estudo para avaliar viabilidade da terceirização da UPA	Estudo para avaliar a viabilidade da terceirização concluído	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estudo para avaliar viabilidade da terceirização da UPA finalizado em 2018								

DIRETRIZ Nº 2 - Gestão do SUS e modelos de atenção à Saúde

OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecimento da gestão dos serviços próprios

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Construção de sede própria da Secretaria Municipal de Saúde	Construção da sede própria da SMS	0,00	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Programar a construção de sede própria da Secretaria Municipal de Saúde para 2021								
2.1.2	Articulação com os municípios da 21ª regional de Saúde a criação do Consórcio Intermunicipal de Saúde	Oferta de serviços complementares para a população da 21ª regional	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Articulação com os municípios da 21ª regional de Saúde a criação do Consórcio Intermunicipal de Saúde em 2021								
2.1.3	Adequação dos recursos humanos da SMS	Recursos humanos adequados conforme legislação e necessidades setoriais	-	-	-	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliação dos recursos humanos da SMS possibilitando uma assistência adequada e de qualidade								

DIRETRIZ Nº 3 - Participação e controle social

OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecimento do Controle Social do SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Cumprir a lei complementar federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012	Prestação das contas ao CMS	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cumprir a lei complementar federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012								
3.1.2	Apresentar em tempo oportuno os instrumentos de Gestão do SUS	Instrumentos de gestão apresentados em tempo oportuno	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Apresentar em tempo oportuno os instrumentos de Gestão do SUS, PMS, PAS, RAG, RDQA								
3.1.3	Garantir a manutenção das atividades do gabinete	Participação em reuniões e eventos de importância	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Participação em eventos, reuniões.								
3.1.4	Garantir o financiamento do Conselho Municipal de Saúde e Conselho Municipal Anti drogas	Financiamento dos conselhos conforme previsto na LOA	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o financiamento do Conselho Municipal de Saúde e Conselho Municipal Anti drogas								
3.1.5	Implantar sistema de gerenciamento informatizado	Sistema de informatização implantado	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - sistema de gerenciamento informatizado totalmente implantado na rede								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	
122 - Administração Geral	Construir a sede própria do CAPS I	0,00	
	Cumprir a lei complementar federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012	100,00	
	Construção de sede própria da Secretaria Municipal de Saúde	0,00	
	Reformar a UBS Triângulo	0,00	
	Capacitar profissionais da Saúde para desenvolvimento de ações para uso racional de medicamentos	100,00	
	Apresentar em tempo oportuno os instrumentos de Gestão do SUS	100,00	
	Articulação com os municípios da 21ª regional de Saúde a criação do Consórcio Intermunicipal de Saúde	0,00	
	Adequação dos recursos humanos da SMS	90,00	
	Garantir a manutenção das atividades do gabinete	100,00	
	Garantir o financiamento do Conselho Municipal de Saúde e Conselho Municipal Anti drogas	100,00	
	Implantar sistema de gerenciamento informatizado	100,00	
	Criar e implantar a Rede Municipal de Saúde Mental	50,00	
	Regular as internações de Urgências e Emergências, por meio das Centrais de Regulação	75,00	
	Estudo para avaliar viabilidade da terceirização da UPA	0,00	
	Implementar o setor de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria	100,00	
	Reorganizar gradativamente o setor de média e alta complexidade centralizando as ações de gestão, sistemas, cotas e agendamento dos setores de TFD, ambulatório, centro de especialidade e outros	90,00	
	Participar e fortalecer a Rede de Enfrentamento da Violência	100,00	
	Garantir insumos estratégicos para o combate a pandemia do COVID 19	100,00	
	301 - Atenção Básica	Orientar os profissionais de saúde e a população sobre as medidas individuais e coletivas de prevenção e controle para o COVID 19	100,00
		Instituir o Centro de Atendimento COVID 19	100,00
Instituir o teleatendimento de orientação COVID 19		100,00	
Garantir a realização de 2 consultas por habitante/ano		2	
Ampliar a cobertura de pré natal com 7 ou mais consultas		87,00	
Estruturar o serviço de atendimento à Saúde da Pessoa Idosa em 100% das UBS/ESF, de acordo com a Política Nacional, nas unidades Básicas de Saúde do Município		100,00	
Manter em funcionamento a Academia da Saúde		100,00	

	Manter o número absoluto de mortalidade infantil abaixo de 2 casas	9
	Implementação de melhorias nas estruturas das UBS	0,00
	Disponibilizar atendimento de acordo com a estratificação de risco, para gestantes e crianças, conforme linha guia Mãe Paranaense	100,00
	Adquirir equipamentos e materiais permanentes, para garantia da atenção à saúde	100,00
	Aumentar a cobertura da Estratégia Saúde Bucal	70,00
	Construir a UBS São Silvestre	0,00
	Capacitar profissionais da Saúde na área de Saúde Mental	100,00
	Vincular as gestantes ao hospital para realização do parto, conforme estratificação de risco	100,00
	Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada	30,00
	Construir a UBS São Francisco e UBS Área 3	0,00
	Não ter casos de sífilis congênita	0
	Ampliar e qualificar a realização da puericultura em menores de 5 anos	100,00
	Ampliar a cobertura da Estratégia Saúde da Família	0,00
	Ampliar a razão de exames citopatológicos, mantendo a razão mínima de 0,6 no público alvo	6,00
	Reduzir o número absoluto de mortalidade prematura por doenças crônicas não transmissíveis, em 2% ao ano seguindo a meta	128
	Qualificação da Atenção Primária	100,00
	Ampliar a cobertura do NASF1, através da implantação de mais uma equipe de NASF	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Reformar o prédio que abrigava o Pronto Atendimento Municipal	0,00
	Capacitar a equipe de saúde para Classificação de Risco, utilizando a metodologia de Manchester	100,00
	Garantir a infra-estrutura necessária ao funcionamento do CAPS, disponibilizando recursos materiais e humanos, equipamentos, insumos e infra-estrutura física suficientes para o conjunto de ações propostas deste serviço, nos anos de 2018 a 2021.	100,00
	Criar e implantar o protocolo municipal de Urgência e Emergência	100,00
	Disponibilizar atendimento de acordo com a estratificação de risco, para gestantes e crianças, conforme linha guia Mãe Paranaense	100,00
	Estabelecer e implantar Protocolos de atendimento nas principais linhas de cuidado prioritários - Cardiovasculares, Cerebrovasculares e Traumatismos	75,00
	Implantar Programa de Educação Permanente para equipes de Saúde de Atenção a Urgência e Emergência	100,00
	Garantir acesso a Atenção Secundária ambulatorial das gestantes, estratificadas como de risco	100,00
	Implantar o Serviço Móvel de Urgências SAMU através do Consórcio Intermunicipal SAMU	0,00
	Viabilizar atendimento especializado para crianças de alto risco	100,00

	Manter equipe suficiente para o atendimento na UPA	100,00
	Ampliar a oferta de consultas pediátricas, através de concurso público ou credenciamento de profissionais na área	100
	Instituir o Centro de Atendimento COVID 19	100,00
	Manter atendimento na UPA como porta aberta para casos de sintomáticos respiratórios	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Reformar o prédio do antigo centro odontológico para abrigar o CEO	0,00
	Atualização da Relação Municipal de Medicamentos	0
	Organizar o Programa de Atenção ao Ostomizado em espaço próprio após conclusão da reforma do prédio que abrigava o PAM	0,00
	Implantar o Programa Saúde Melhor em Casa	0,00
	Implantar o Centro de Especialidades Odontológicas	100,00
	Transportar pacientes para tratamento fora do domicílio	100,00
	Implantar o Ambulatório de Feridas Crônicas	0,00
	Adquirir, armazenar e distribuir para 100% da rede assistencial os medicamentos da REMUME, mantendo a regularidade do atendimento	100,00
	Apoiar e participar da implantação do CAPS AD municipal	0,00
	Implantar o Laboratório Regional de Prótese Dentária	0,00
	Manter o Centro Regional de Especialidades em funcionamento de 2018 a 2021	100,00
	Disponibilizar estrutura física adequada aos atendimentos de fisioterapia em estrutura reformada do prédio que abrigava o Pronto Atendimento	0,00
	Implantação de uma filial da farmácia central descentralizada na região do bairro área II/Jardim Alegre	0,00
	Melhorar a estrutura do CRE através da disponibilização de espaço mais amplo após a reforma do prédio que abrigava o PAM	0,00
	Implantar Ambulatório de Saúde Mental, contemplando atendimento de médico psiquiatra e atendimento clínico de psicologia	100,00
	Garantir acesso aos serviços ambulatoriais de média e alta complexidade, por meio da regionalização e do Centro Municipal de Especialidades	100,00
	Ampliar o acesso a exames laboratoriais e de apoio diagnóstico	100,00
	Disponibilizar acesso ao programa de órtese e prótese	90,00
	Ampliar o número de atendimentos de fisioterapia	0,00
	Manter atendimento na UPA como porta aberta para casos de sintomáticos respiratórios	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Garantir as análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	90,00
	Realizar as inspeções da VISA de acordo com a classificação de grau de risco RDC 153/2017	100,00
	Realização de no mínimo 6 grupos de ações de vigilância sanitária consideradas necessárias a todos os municípios	100,00
	Investigar acidentes de trabalho graves notificados	100,00

305 - Vigilância Epidemiológica	Investigar óbitos infantis	100,00
	Investigar óbitos de Mulher em Idade fértil	100,00
	Manter 95% de cobertura vacinal em menores de 1 ano, para as vacinas pactuadas na ficha de indicadores interfederativos, nos anos de 2018 a 2021	100,00
	Investigar óbitos maternos	100,00
	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	85,00
	Realizar exames de HIV nos casos novos de tuberculose	90,00
	Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação	80,00
	Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase	90,00
	Reduzir a transmissão vertical da HIV	0
	Notificar acidentes de trabalho e doenças ocupacionais nos estabelecimentos de saúde	100,00
	Fortalecer Vigilância Epidemiológica das doenças não transmissíveis	100,00
	Detalhar fluxo de atendimento para casos leves, moderados e graves de COVID 19	100,00
	Estabelecer fluxo de notificação dos casos suspeitos de COVID 19	100,00
	Monitorar e manter registro atualizado dos casos suspeitos de COVID 19	100,00
	Orientar fluxo de local de coleta conforme orientações do manual de coleta e envio da amostra ao LACEN	100,00
	Garantir acolhimento, reconhecimento precoce e controle de casos suspeitos de COVID 19	100,00
	Organização do fluxo de atendimento para casos suspeitos de COVID19, priorizando o isolamento domiciliar nos casos leves	100,00
	Orientar os profissionais de saúde e a população sobre as medidas individuais e coletivas de prevenção e controle para o COVID 19	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	44.501.000,00	8.073.000,00	488.000,00	N/A	N/A	N/A	516.000,00	53.578.000,00
	Capital	N/A	818.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	818.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	58.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	162.000,00	220.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	70.000,00	70.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	5.000,00	285.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	290.000,00
	Capital	N/A	N/A	24.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	24.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A